

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022, REFERENTE A GESTÃO COMPARTILHADA DE RATEIOS DE SAÚDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTES DOS MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, ITAPIRA, CONCHAL, ESTIVA GERBI E ARARAS.

Considerando a necessidade de alteração orçamentaria no valor de R\$ 37.250,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para complemento de dotação da rubrica Serviços de Terceiros - Unidade Orçamentaria Processo Seletivo, devido previsão de receitas extras provenientes das inscrições do processo seletivo nº 01/2023.

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente Termo Aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Rateio – SEDE Administrativa.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Dr. José Alves, 403, Centro, na cidade de Mogi Mirim SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de identidade nº 14.639.723-SSP/SP e CPF nº 201.086.646-00, neste ato denominado simplesmente **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de ABRIL"** e de outro lado os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU, ITAPIRA, ESTIVA GERBI, CONCHAL E ARARAS - SP**, celebram o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar no orçamento receitas/despesas inerentes a realização de Processo Seletivo no importe de R\$ 37.250,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) totalizando em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a rubrica de Serviços de Terceiros – Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A Cláusula Terceira passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução deste Contrato, serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 29.199.477,96 (Vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária.

PREVISÃO PROCESSO SELETIVO

PREVISÃO PROCESSO SELETIVO		ANUAL
3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PROCESSO SELETIVO	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro – A fonte de arrecadação será própria, oriunda do recebimento das inscrições do processo seletivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1- O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

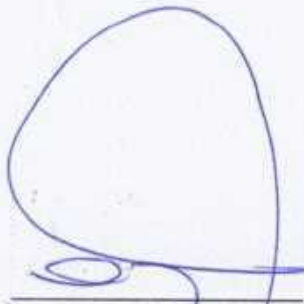
6.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.




p/ MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
PAULO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Mogi Mirim, 28 de abril de 2023


p/ MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RODRIGO FALSETTI
Prefeito



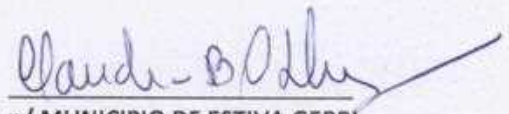
p/ MUNICIPIO DE ARARAS
PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA
ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE CONCHAL
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito




p/ MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES
Prefeito




p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

CIENTE E DE ACORDO




LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB
OAB/SP N° 207.855
SECRETARIO JURÍDICO CONS



ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA CONS

Testemunhas:



CLARA ALICE. F. A. CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO CONS



MARICE COSTA PORTO DE MORAES
COORDENADORA DO CONS